



GUAIRA/SP - MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br



RECEBI EM 05/07/22
AS 10:00
Blaine Cristina dos Santos Rosa
Chefe da Seção das Parcerias com
Terceiro Setor e Afins

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS

1. DADOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Número Edital	Número Chamamento Público	Número Processo
126/2021	11/2021	183/2021
Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos		

2. DADOS DA OSC

Nome: Avante Social	CNPJ: 03.839.350/0001-12	Site: www.avantesocial.org.br
Endereço: José Hemérito Andrade, nº. 950, Buritis - Belo Horizonte	Telefone: (31)3295-5655	Email: institucional@avantesocial.org.br

3. ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA:

3.1.1 PONTUAÇÃO

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima	Nota atribuída
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	- Grau pleno de atendimento (50 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (30 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0) OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	50	40
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	- Grau pleno de adequação (25) - Grau satisfatório de adequação (15) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)	25	20
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	- Grau pleno da descrição (25) - Grau satisfatório da descrição (15) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	25	20
Total de Pontos - Técnica		100	80



GUAIRA/SP - MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br



3.1.2 ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO (ARTIGO 22 DA LEI N.º 13.019/2014):

a) Despesas:

(Em conformidade com o Edital de Chamamento Público n.º 126/2021, subcláusula 9.6 - d) é vedada a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, pois o recurso é destinado a custeio da execução da proposta. Portanto não será permitida a aquisição de bens permanentes.

Em relação à utilidade pública, ou seja, despesas com água, energia, telefone e gás, a previsão média da organização é de R\$ 1.710,94/Mês (conforme tabela de custos), o que gera anualmente o valor de R\$ 20.531,28. O valor apresentado foi de R\$ 117.288,60, portanto é inconsistente a proposta apresentada. Solicita-se justificativa ou a readequação da proposta.

A despesa com aluguel de imóveis deve constar no plano de aplicação/cronograma de desembolso como "locação de imóveis". A despesa com locação de veículos deve ser discriminada como "locação de veículos".

As despesas com: seguro contra incêndio, projeto de prevenção ao incêndio, alvará de funcionamento, cartório, IPTU e fiança, devem ser descrito como "outras despesas".

O item material de consumo deve contemplar o material de escritório, visando padronização de acordo com o demonstrativo de prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

b) Relação de custos: Foram apresentados custos, mas não apresentaram os orçamentos que tomaram por base para apresentação da proposta.

c) Previsão orçamentária:

Despesas	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Total	%
Recursos humanos	R\$ 442.788,24	R\$ 442.788,24	R\$ 442.788,24	R\$ 442.788,24	R\$ 442.788,24	R\$ 2.213.941,20	72%
Material de consumo	R\$ 12.694,68	R\$ 12.694,68	R\$ 12.694,68	R\$ 12.694,68	R\$ 12.694,68	R\$ 63.473,40	2%
Alimentação	R\$ 24.088,44	R\$ 24.088,44	R\$ 24.088,44	R\$ 24.088,44	R\$ 24.088,44	R\$ 120.442,20	4%
Bens Permanentes	R\$ 17.647,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.647,11	1%
Material de Escritório	R\$ 6.373,39	R\$ 6.373,99	R\$ 6.373,99	R\$ 6.373,99	R\$ 6.373,99	R\$ 31.869,35	1%
Combustível	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 36.000,00	1%
Utilidade pública*	R\$ 117.288,60	R\$ 117.288,60	R\$ 117.288,60	R\$ 117.288,60	R\$ 117.288,60	R\$ 586.443,00	19%
Total	R\$ 628.080,46	R\$ 610.433,95	R\$ 610.433,95	R\$ 610.433,95	R\$ 610.433,95	R\$ 3.069.816,26	100%



GUAIRÁ/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br



O valor da proposta é diferente do valor do plano de aplicação. Deverá rever os valores do plano de aplicação e cronograma de desembolso.

d) Recursos humanos:

A organização fará contratação por MEI dos seguintes cargos: Educadores sociais, Facilitadores Sociais e Pedagoga. Em relação aos contratados a serem estabelecidos por meio de MEI, o município manifesta-se contrário, já que o trabalho a ser realizado terá característica de ser contínuo, com subordinação e carga horária a ser cumprida na execução da proposta, ou seja reconhece o vínculo empregatício.

A proposta foi elaborada de acordo com Termo de Referência e o Plano de Trabalho anexos ao Edital de Chamamento Público.

3.1.2.1 Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

O plano está conciso, porém incoerente com as normativas específicas para realização do serviço de convivência, metodologia que caracteriza ações pontuais. A descrição da realidade foi embasada em dados nacionais, não mencionou dados comparativos fundamentados na expertise da OSC no trato com público da faixa etária da proposta faixa etária. O Termo de referência não sugere o local/sede do serviço de convivência. Conhecer os territórios para oferta do serviço é extremamente necessário assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. No plano não consta um período para diagnóstico local a fim de identificar os espaços de referência.

3.1.2.2 Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados:

As metas, indicadores e prazos apresentados no plano descaracterizam o aspecto continuado do serviço, periodicidade semestral, realização de duas visitas ao mês totalizando de 20 a 200 não ficou claro, o que justifica fazer atendimento semanal específico para pessoa com deficiência?.

3.1.2.3 Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas:



GUAIRÁ/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br



A forma como a execução está descrita demonstra a fragmentação de ações pontuais (oficinas que se misturam com eventos festivos). Os eixos norteadores de acordo com a faixa etária não ficaram evidenciados no plano. Os percursos também não foram evidenciados no plano, instrumento importante porque são formados por um conjunto articulado de atividades com vistas a desenvolver os eixos norteadores do SCFV.

3.1.2.4 Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

Os parâmetros estão coesos com o Edital de Chamamento Público.

3.1.2.5 Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria: A relação de material está propondo uma quantidade que pode não ser suficiente para um ano, chama-nos atenção a falta de material lúdico, que estimule a criatividade e desenvolva habilidades principalmente em se tratando de crianças e adolescentes. A previsão de aquisição de equipamentos deve estar coerente com a necessidade de utilização gerando inconsistência visto que com o local onde será realizado o SCFV não está claro.

4. ANÁLISE PROPOSTA DE PREÇO

Comissão de Seleção procederá ao cálculo da "Nota da Proposta de Preço" (NPP) de cada OSC, conforme definido na fórmula abaixo:

$$NPP = 100 \cdot X1 / X2$$

$$X1 = (Vr + M) / 2$$

Onde:

NPP = Nota da Proposta de Preços;

X2 = Valor da proposta da OSC

Vr = Valor Máximo - Referência;

M = Média dos preços de todas as propostas das OSC participantes;

Obs.: As notas calculadas serão arredondadas até os centésimos.

$$M = 3.150.000,00 + 3.147.519,40 = 3.148.759,70$$



GUAIRA/SP - MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br



2

$$X1 = \frac{3.150.000,00 + 3.148.759,70}{2} = 3.149.379,85$$

2

$$NPP = \frac{100 \times 3.149.379,85}{3.150.000,00} = 99,98$$

NOTA DE PREÇO	99,98
----------------------	-------

5. CLASSIFICAÇÃO

O cálculo da "Nota Final" (NF) dos proponentes far-se-á de acordo com a média ponderada das valorizações das Propostas Técnicas e de Preço, da seguinte forma:

$$NF = \frac{6NPT + 4NPP}{10}$$

$$NF = \frac{6 \times 80 + 4 \times 99,98}{10} = 88$$

NOTA CLASSIFICAÇÃO:	88 pontos
----------------------------	-----------

6. VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

Em anexo o relatório de análise sobre a vantajosidade econômica em relação aos recursos humanos. O cálculo comparativo demonstra a economicidade de R\$ 389.091,12 por ano.

A vantajosidade econômica requer uma análise se salário, no município por exemplo é pago para o cargo de educador uma faixa salarial que varia entre R\$2.689,00 a R\$2.203,00 reais; para o cargo de assistente social também varia entre R\$2.412,00 a R\$ 2.628,00,



GUAIRA/SP - MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br



os demais cargos contam com uma referencia salarial comparativa no município demonstrando que o proposto no plano de trabalho para esses cargos está a baixo da faixa salarial o que pode contribuir para precarização do trabalho e consequentemente perda da qualidade na execução do objeto.

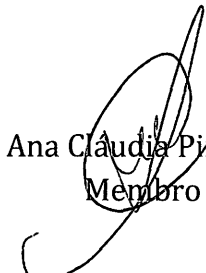
7. PARECER

O plano de trabalho atende parcialmente o Edital de Chamamento Público. Considerando os apontamentos solicita-se a adequação da proposta.

Guairá/SP, 4 de julho de 2022.


Delza Cristina Ferreira
Presidente


Marizete Cristina Manfrin Barbosa
Membro da Comissão


Ana Cláudia Pinã dos Santos
Membro da Comissão



Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

CEP: 14790-000 | Guairá/SP

DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

VANTAJOSIDADE ECONOMICA - ANÁLISE DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS - AVANTE SOCIAL

Qte.	Cargo	Padrão	OSC		Valor Total do RH na OSC	Administração Pública			Valor total RH na Adm. Pública
			Carga Horária	Salário		Carga Horária	Salário	Salário Proporcional	
1	Administrativo	16	40	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	40	R\$ 3.250,71	R\$ 2.438,03	R\$ 2.438,03
1	Assistente social	19	30	R\$ 1.776,51	R\$ 1.776,51	30	R\$ 4.922,47	R\$ 4.922,47	R\$ 4.922,47
1	Coordenador de serviço	FG2	30	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	40	R\$ 5.744,77	R\$ 5.744,77	R\$ 5.744,77
1	Cozinheira	3	40	R\$ 1.304,96	R\$ 1.304,96	40	R\$ 1.565,01	R\$ 782,51	R\$ 782,51
4	Educador social	10	40	R\$ 1.863,00	R\$ 7.452,00	30	R\$ 2.321,87	R\$ 3.095,83	R\$ 12.383,31
1	Educador social	10	20	R\$ 931,50	R\$ 931,50	30	R\$ 2.321,87	R\$ 1.547,91	R\$ 1.547,91
1	Falicitador social	10	20	R\$ 652,48	R\$ 652,48	30	R\$ 2.321,87	R\$ 1.547,91	R\$ 1.547,91
1	Falicitador social	10	15	R\$ 489,36	R\$ 489,36	30	R\$ 2.321,87	R\$ 1.160,94	R\$ 1.160,94
1	Recepcionista	3	40	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	40	R\$ 1.565,01	R\$ 782,51	R\$ 782,51
1	Limpeza	3	40	R\$ 1.304,96	R\$ 1.304,96	40	R\$ 1.565,01	R\$ 1.173,76	R\$ 1.173,76
1	Pedagogo Social	19	20	R\$ 1.184,70	R\$ 1.184,70	40	R\$ 2.321,87	R\$ 1.160,94	R\$ 1.160,94
1	Psicólogo	19	30	R\$ 1.776,51	R\$ 1.776,51	30	R\$ 4.922,47	R\$ 2.461,24	R\$ 2.461,24
15	TOTAL				R\$ 21.872,98	TOTAL			R\$ 36.106,28
TOTAL DE DESPESAS RECURSOS HUMANOS/ANO (AX12)					R\$ 262.475,76				R\$ 433.275,34
DÉCIMO TERCEIRO SÁLARIO					R\$ 21.872,98				R\$ 36.106,28
FÉRIAS (C:3)					R\$ 7.290,99				R\$ 12.035,43
SUBTOTAL					R\$ 291.639,73				R\$ 481.417,04
CONTA PATRONAL					R\$ 0,00				R\$ 79.433,81
TOTAL DE DESPESAS ANUAL COM RECURSOS HUMANOS					R\$ 291.639,73				R\$ 560.850,86
CARTÃO ALIMENTAÇÃO					R\$ 0,00				R\$ 119.880,00
SEGURO DE VIDA					R\$ 0,00				R\$ 0,00
TOTAL GERAL					R\$ 291.639,73				R\$ 680.730,86
ECONOMICIDADE									R\$ 389.091,12

Cota Patronal: OSC = 0; Administração Pública: 16,5.

Guairá/SP, 04 de Julho de 2.022

Delza Cristina Ferreira
Presidente

Marizete Cristina Manfim Barbosa
Membro da Comissão

Ana Cláudia Pina dos Santos
Membro da Comissão

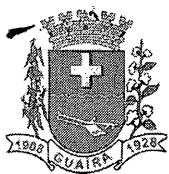


GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br



ATA DE SELEÇÃO REFERENTE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA E PREÇO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº11/2021 - PROCESSO N.º 183/2021. A Comissão de Seleção nomeada pelo Decreto Municipal nº. 6339/2021 reuniu-se no dia 28/06/2022 às 14 horas por meio da plataforma do google meet, para realizar análise da proposta técnica apresentada pela OSC AVANTE SOCIAL - referente ao Processo 183/2021 - Edital n.º 126/2021. A proposta apresentada tem como objeto a execução do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 14 anos no Município de Guairá/SP. Para avaliação do plano seguimos o artigo 22 da Lei nº13.019 considerando os seguintes aspectos:

a) Despesas: Em conformidade com o Edital de Chamamento Público n.º 126/2021, subcláusula 9.6 - d) é vedada a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, pois o recurso é destinado a custeio da execução da proposta. Portanto não será permitida a aquisição de bens permanentes. Em relação à utilidade pública, ou seja, despesas com água, energia, telefone e gás, a previsão média da organização é de R\$ 1.710,94/Mês (conforme tabela de custos), o que gera anualmente o valor de R\$ 20.531,28. O valor apresentado foi de R\$ 117.288,60, portanto é inconsistente a proposta apresentada. Solicita-se justificativa ou a readequação da proposta. A despesa com aluguel de imóveis deve constar no plano de aplicação/cronograma de desembolso como "locação de imóveis". A despesa com locação de veículos deve ser discriminada como "locação de veículos". As despesas com: seguro contra incêndio, projeto de prevenção ao incêndio, alvará de funcionamento, cartório, IPTU e fiança, devem ser descrito como "outras despesas". O item material de consumo deve contemplar o material de escritório, visando padronização de acordo com o demonstrativo de prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Relação de custos: Foram apresentados custos, mas não apresentaram os orçamentos que tomaram por base para apresentação da proposta. Previsão Orçamentária O valor da proposta é diferente do valor do plano de aplicação. Deverá rever os valores do plano de aplicação e cronograma de desembolso. Recursos humanos: A organização fará contratação por MEI dos seguintes cargos: Educadores sociais, Facilitadores Sociais e Pedagoga. Em relação aos contratados a serem estabelecidos por meio de MEI, o município manifesta-se contrário, já que o trabalho a ser realizado terá característica de ser contínuo, com subordinação e carga horária a ser cumprida na execução da proposta, ou seja reconhece o vínculo empregatício. A proposta foi elaborada de acordo com Termo de Referência e o Plano de Trabalho anexos ao Edital de Chamamento Público. Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: O plano está conciso, porém incoerente com as normativas específicas para realização do serviço de convivência, metodologia que caracteriza ações pontuais. A descrição da realidade foi embasada em dados nacionais, não mencionou dados comparativos fundamentados na expertise da OSC no trato com publico da faixa etária da proposta faixa etária. O Termo de referência não sugere o local/sede do serviço de convivência. Conhecer os territórios para oferta do serviço é extremamente necessário assegurando espaços de referência para o convívio grupal,

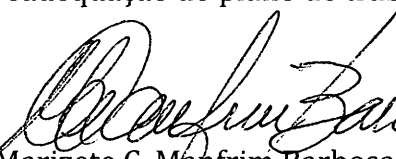



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br



comunitário e social de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. No plano não consta um período para diagnóstico local a fim de identificar os espaços de referência. Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados: As metas, indicadores e prazos apresentados no plano descaracterizam o aspecto continuado do serviço, periodicidade semestral, realização de duas visitas ao mês totalizando de 20 a 200 não ficou claro, o que justifica fazer atendimento semanal específico para pessoa com deficiência? Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas: A forma como a execução está descrita demonstra a fragmentação de ações pontuais (oficinas que se misturam com eventos festivos). Os eixos norteadores de acordo com a faixa etária não ficaram evidenciados no plano. Os percursos também não foram evidenciados no plano, instrumento importante porque são formados por um conjunto articulado de atividades com vistas a desenvolver os eixos norteadores do SCFV. Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas: Os parâmetros estão coesos com o Edital de Chamamento Público. Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria: A relação de material está propondo uma quantidade que pode não ser suficiente para um ano, chama-nos atenção a falta de material lúdico, que estimule a criatividade e desenvolva habilidades principalmente em se tratando de crianças e adolescentes. A previsão de aquisição de equipamentos deve estar coerente com a necessidade de utilização gerando inconsistência visto que com o local onde será realizado o SCFV não está claro. A Nota de classificação é 88. VANTAJOSIDADE ECONÔMICA o relatório de análise sobre a vantajosidade econômica em relação aos recursos humanos. O cálculo comparativo demonstra a economicidade de R\$ 389.091,12 por ano. A vantajosidade econômica requer uma análise se salário, no município por exemplo é pago para o cargo de educador uma faixa salarial que varia entre R\$2.689,00 a R\$2.203,00 reais; para o cargo de assistente social também varia entre R\$2.412,00 a R\$ 2.628,00, os demais cargos contam com uma referencia salarial comparativa no município demonstrando que o proposto no plano de trabalho para esses cargos está a baixo da faixa salarial o que pode contribuir para precarização do trabalho e conseqüentemente perda da qualidade na execução do objeto. PARECER O plano de trabalho atende parcialmente o Edital de Chamamento Público. Considerando a proposta a comissão de seleção entende necessário readequação do plano de trabalho.


Delza Cristina Ferreira
Presidente


Marizete C. Manfrim Barbosa
Membro


Ana Cláudia Pina da Silva
Membro